



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL Nº01/2019

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE ANO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (CCPPG Psico), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas em nível de Mestrado Acadêmico do referido programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela CCPPG Psico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do programa ou por meio do e-mail: ppgpsico@ufcspa.edu.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

2.1 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores (Anexo I), mediante aprovação dos candidatos no processo seletivo.

2.2 Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.3 Em caso de preenchimento das vagas do professor orientador pretendido, o candidato aprovado poderá ser alocado para outro orientador.

2.4 O Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (PPG Psico) não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Entretanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento e às regras definidas pela Comissão Coordenadora.

2.4.1 Para a distribuição de bolsas será considerada a classificação obtida pelos candidatos na primeira etapa do processo seletivo. Em caso de empate, será considerada a nota obtida pelos candidatos na prova de metodologia de pesquisa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo seletivo de candidatos em nível de Mestrado Acadêmico do PPG Psico para o 2º semestre letivo de 2019 deverá ser efetuada pelo interessado, ou por pessoa devidamente autorizada por procuração, nos dias úteis do período de **16/04/2019 a 30/04/2019**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h no seguinte endereço: Sala 106, Prédio III, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, situada a Rua: Sarmiento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-170, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo II).

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de **entrega rápida**. A documentação deverá ser postada até a data limite (dia **30/04/2019**), para o endereço informado no item 3.1.

3.2.1 O PPG Psico não se responsabilizará por problemas internos nos correios, paralisações dos serviços postais ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem a entrega da documentação de inscrição dentro do prazo.

3.3 No ato da inscrição, tanto presencial como via postal, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II desse Edital);

3.3.2 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);

3.3.3 Cópia simples do *Currículo Vitae* (modelo Plataforma Lattes, CNPq);

3.3.4 Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III desse Edital) preenchida com a devida pontuação, juntamente com a cópia simples dos comprovantes das atividades;

3.3.5 Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);

3.3.6 Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.7 Uma foto 3 x 4 (recente);

3.3.8 Carta de ciência de inscrição e de potencial orientação, devidamente assinada por um professor do PPG Psico;

3.3.9. Duas (02) cartas de recomendação assinadas por professores de graduação e/ou pós-graduação.

3.4 A documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope **lacrado e identificado**, acompanhado do comprovante de inscrição (Anexo IV desse Edital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

devidamente preenchido.

3.5 Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.3.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 O recebimento do comprovante de inscrição pelo candidato, entregue via postal ou pessoalmente, não garante a efetivação da sua inscrição.

3.8 A conferência da documentação entregue e a homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção do PPG Psico, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios.

3.8.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item 3.3 dentro do prazo de inscrição previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

3.9 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, conforme item 7.1 deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para os candidatos ao Mestrado Acadêmico do PPG Psico será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Primeira Etapa – Eliminatória: Provas de Conhecimentos Específicos

A primeira etapa será composta por duas provas:

a) prova objetiva de conhecimentos na área de Psicologia e Saúde: composta por questões elaboradas a partir da bibliografia indicada pela CCPPG Psico. Fica proibida a consulta a livros, artigos, apostilas, cadernos e/ou anotações em qualquer momento desta prova;

b) prova de metodologia de pesquisa: envolve a interpretação de artigos científicos de pesquisa na área de concentração do programa, com questões sobre os mesmos. Os textos que comporão a prova (artigos científicos) estarão redigidos em língua inglesa. Será permitida a consulta somente ao dicionário de inglês impresso durante a prova.

4.1.1.1 As provas da Primeira Etapa ocorrerão no dia **17/05/2019**, a partir das 9 (nove) horas da manhã, e terão duração máxima de 4 (quatro) horas. O local de realização das provas será divulgado no site institucional.

4.1.1.2 É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

identificação permitido por lei, com foto atualizada, para a realização das provas.

4.1.1.3 Se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso, por escrito e com ciência de seu potencial orientador, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo constante no item 7.1 deste edital.

4.1.2. Segunda Etapa – Classificatória: Análise de Currículo

Somente será aprovado para a Segunda Etapa de seleção o candidato que alcançar nota mínima de 7 (sete) na Primeira Etapa, considerando a média entre as notas das provas. Essa etapa será composta pela análise do Currículo do candidato. A nota dessa Segunda Etapa corresponderá à pontuação obtida a partir da Ficha de Análise do Currículo (Anexo III).

4.1.2.1 A análise do currículo do candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPG Psico, obedecendo a pontuação constante no Anexo III desse Edital, no período de **29/05/2019 a 07/06/2019**.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 As provas referentes à Primeira Etapa terão pesos iguais. A prova de metodologia valerá 50% (cinquenta por cento) e a prova de conhecimentos gerais valerá 50% (cinquenta por cento) da nota desta etapa, que valerá peso 10 (dez).

5.2 A Segunda Etapa será composta pela avaliação do currículo. Essa avaliação valerá 100% (cem por cento) na nota final da Segunda Etapa, que valerá peso 10 (dez).

5.2.1 Na Segunda Etapa, a análise do Currículo será realizada conforme os itens constantes no Anexo III desse Edital. Nessa análise será considerada a produção científica e a formação acadêmica do candidato, sendo que todas as atividades precisam ser documentalmente comprovadas.

5.2.2 A nota da Primeira Etapa terá peso de 80% (oitenta por cento) e a nota da Segunda Etapa, peso de 20% (vinte por cento), compondo a nota final do candidato.

5.2.3 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Primeira Etapa (Peso 80)} + \text{Segunda Etapa (Peso 20)}}{100}$$

100

5.2.4 Se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso por escrito, após a divulgação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

do resultado, conforme o cronograma constante no item 7.1 deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADMISSÃO

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando as duas etapas da seleção.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média final obtida nas duas etapas do Processo de Seleção até o preenchimento das vagas oferecidas por cada orientador.

6.2.1 Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as vagas disponíveis, comporão lista de suplentes.

6.3 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/psicologia/inscricao-e-selecao>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6.4 A divulgação da lista de aprovados seguirá a ordem alfabética.

6.5 A admissão dos candidatos selecionados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria do PPG Psico quando do ato de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período	Etapas
16 de abril	Publicação do edital de seleção
16 a 30 de abril	Período de inscrições
06 de maio	Divulgação da lista de inscritos
07 a 09 de maio	Solicitação de recursos
10 de maio	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
17 de maio	Prova - Primeira Etapa
22 de maio	Divulgação da lista de aprovados na primeira etapa
23 e 24 de maio	Solicitação de recursos dos resultados da primeira etapa
28 de maio	Resultado dos recursos e homologação da lista de aprovados na primeira etapa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

29 de maio a 07 de junho	Análise do Currículo - Segunda Etapa
10 de junho	Divulgação da lista de aprovados
11 e 12 de junho	Solicitação de recursos da lista de aprovados
18 de junho	Resultado dos recursos e homologação da lista de aprovados
19 de junho	Divulgação do Resultado Final

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes a este processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

8.1.3 Não confirmar a sua participação no programa no período estipulado para matrícula, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do PPG Psico por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Fim do este período, a documentação será inutilizada.

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela CCPPG Psico, conforme as suas competências.

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG Psico, no endereço citado no item 3.1, e na página eletrônica <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/psicologia/inscricao-e-selecao>.

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPG Psico.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Prof. Dr. Alcyr Alves de Oliveira Junior
Coordenador do PPG Psicologia e Saúde

Prof. Dr. Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PPG PSICOLOGIA E SAÚDE
LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES HABILITADOS
PERÍODO: 2019

DOCENTES ORIENTADORES	CONTATO	VAGAS
Adriana Jung Serafini	adrianaj@ufcspa.edu.br	01
Alcyr Alves de Oliveira Junior	alcyr@ufcspa.edu.br	01
Ana Cláudia Souza Vazquez	ansv@ufcspa.edu.br	02
Caroline Tozzi Reppold	reppold@ufcspa.edu.br	02
Clarissa De Antoni	clarissad@ufcspa.edu.br	01
Daniela Centenaro Levandowski	danielal@ufcspa.edu.br	01
Gabriela Peretti Wagner	gabrielapw@ufcspa.edu.br	01
Janaína Thaís Barbosa Pacheco	janainap@ufcspa.edu.br	02
Lucia Marques Stenzel	lstenzel@ufcspa.edu.br	02
Luciana Suárez Grzybowski	lucianasg@ufcspa.edu.br	02
Mariana Gonçalves Boeckel	marianagb@ufcspa.edu.br	01
Mayte Raya Amazarray	mayter@ufcspa.edu.br	01
Sheila Gonçalves Câmara	sheilac@ufcspa.edu.br	01

ANEXO II

PPG PSICOLOGIA E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO: 2019

Dados Pessoais:

Nome: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Endereço: _____ nº _____ compl. _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fones: Residencial: _____ Com: _____ Cel. _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Orientador contatado: _____

Check list de documentos:

- Cópia simples de diploma de Curso Superior ou documento equivalente
- Cópia simples de documento de identificação com foto (RG e CPF)
- Uma foto 3x4
- Carta de ciência de inscrição e potencial orientação assinada por Professor do Programa
- Duas cartas de recomendação assinadas e encaminhadas por professores
- Cópia simples do Currículo Vitae (modelo Lattes do CNPq)
- Ficha de Avaliação do Currículo preenchida

_____/_____/2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

PPG PSICOLOGIA E SAÚDE
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
PERÍODO: 2019

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Capítulo de livro (10 pontos por capítulo) MÁXIMO 50 pontos	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite documentado por escrito - 20 pontos por artigo) MÁXIMO 100 pontos	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite documentado por escrito - 15 pontos por artigo) MÁXIMO 60 pontos	
Título de Especialista e/ou Residência (20 pontos) MÁXIMO 40 pontos	
Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais de eventos (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos	
Apresentação oral ou tema livre em congressos e eventos científicos (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 20 pontos	
Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
Experiência de iniciação científica, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza, que não curriculares, pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Experiência como bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Experiência docente na área da saúde por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Experiência profissional na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Programa Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
Experiência de monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 20 pontos	
Experiência de organização de eventos e ações de extensão (3 pontos por evento) – MÁXIMO 15 pontos	
TOTAL=[(x*2)/100]	

ANEXO IV

PPG PSICOLOGIA E SAÚDE
CARTA DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

À Comissão Coordenadora
PPG Psicologia e Saúde
UFCSPA

Prezados colegas,

Venho, através desta carta, manifestar ciência acerca da inscrição do(a) candidato(a) _____ nesse processo seletivo e minha concordância com a sua orientação, caso seja aprovado(a) para ingresso no Curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Candidato a Orientador(a)